



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 784/2016

De 22 de dezembro de 2016.

“Prorroga Concurso Público da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, e, ainda,

Considerando o que consta no Edital nº 001 de 14 de outubro de 2014, referente à abertura de inscrições para o concurso público da Câmara Municipal de Pinheiros, publicado no D.O – E, em seu item 19.10, bem com o disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público realizado por esta Câmara Municipal, homologado por meio da Portaria nº 660/2014, publicada no D.O - ES do dia 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 22 de dezembro de 2016.

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO
Presidente